

DECISÃO COREN/PR Nº 20/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 311/2007 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 172/1994 que normatiza a criação de Comissões de Ética de Enfermagem nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO artigos 64 e 65 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de normatizar o funcionamento da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem -CTICEEn;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 580ª Reunião Ordinária Plenário (ROP);

DECIDE

Art. 1º- Aprovar REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de março de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária